



1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 010/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO RIACHO DO GADO EM NOSSO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, uma construção de uma passagem molhada no sítio do Riacho do gado entre as residências dos Senhores Ricardo Bezerra de Lima, e Nivaldo Jose da Silva, EM NOSSO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

1.....Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo ser a mesma urgente e necessária, para a locomoção individual e coletiva dos transeuntes, principalmente para os moradores da comunidade do Sítio Riacho do Gado e demais sítios vizinhos, bem como demais pessoas que precisam transitar pelo mesmo Sítio, uma vez que referida passagem molhada que hora estamos indicando, é localizada em uma estrada que liga a cidade aos demais sítios do Município, facilitando, assim, o deslocamento e o direito sagrado de ir e vir das pessoas, que em época de chuvas ficam isolados sem condições de acesso, ou são obrigados fazer outro trajeto mais distante, para poder chegar à cidade por exemplo;

2.....Os moradores do Sítio Riacho do Gado, que constituem uma comunidade bastante densa, e me apresentaram essa reivindicação, a cada ano em época de chuvas, vivem o dilema de não poder sair e nem poder chegar em suas residências, haja vista a falta de uma passagem molhada, que impede, ou pelo menos dificultam o acesso das pessoas naquela comunidade; e com a construção de uma passagem molhada no local acima indicado, por certo resolveria o problema que os moradores do Sítio Riacho do Gado enfrentam a cada ano, minimizando o sofrimento das pessoas daquele sítio e sítios vizinhos, e assim, também, de quaisquer outras pessoas que por ali necessitem transitar, já que a estrada do Sítio Riacho do Gado que inicia-se às margens do lado direito da BR 232, sentido Custódia Serra Talhada, encontrando-se com a estrada que liga Custódia aos Sítios Saco Grande, Santana, Mocó, Cardoso, Torre, Sabá, Boa Vista, Mulungú, Santa Maria, Engenho, Batinga, Lagoinha do Sabá, Jatí, Barro Branco, Cabaceiras, Caldeirão, Pitombeira, Balança, e novamente a BR 232, enfim, uma estrada de grande importância para a população de um modo geral e para o Município também;

3.....não é demais Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

2

lembrar a todos que proporcionar a Segurança, o acesso, o livre trânsito e a acessibilidade geral às pessoas que necessitam adentrar ao Sítio Riacho do Gado e demais sítios circos vizinhos, é uma necessidade que se impõe ao Município de Custódia e seus administradores a quem incube o dever legal e obrigacional de fazer, porque a necessidade requer. De forma Senhores, que a **CONSTRUÇÃO** da passagem molhada no Rio Riacho do Gado, e sítio de mesmo nome, entre as residências dos Senhores Ricardo Bezerra de Lima, e Nivaldo José da Silva, é medida que se impõe ao poder público municipal, dada a sua importância, necessidade, e proteção não somente daqueles que dela necessitam, o que é óbvio, mas também pela proteção judicial do Município.

Assim, sugiro à Administração/Executivo Municipal, a **CONSTRUÇÃO** urgente, de uma passagem molhada no Rio Riacho do Gado, e sítio do mesmo nome, para proporcionar aos moradores daquela comunidade e demais pessoas que dela necessitem, o suprimento da necessidade e bem-estar de todos cidadãos do Município de Custódia, eliminando de uma vez por todas o sofrimento dos moradores daquele sítio e demais pessoas que necessitam transitar por àquela comunidade, pois é reivindicação de todos daquela comunidade.

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores, o que se requer, a presente Indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões 18 de fevereiro de 2025.

CICERO BENTO DE LIMA
VEREADORA INDICANTE